PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

**GABINETE DO VEREADOR**
***RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB***

# INDICAÇÃO Nº 151 /2025

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS. MEIO AMBIENTE E PESCA**S, no sentido de conclusão da Adutora da comunidade do Sitio São Lourenço II, na zona rural do município de Apodi/RN.

J U S T I F I C A T I V A:

Procurado pelos moradores desta comunidade, para que seja concluída a referida adutora, a mesma necessita de 270m (duzentos e sessenta) de Tubo 50mm para que seja realizada a requerida conclusão. A sua conclusão é de extrema importância para aquela comunidade, visto que passará a beneficiar cerca de 11 famílias que residem naquela região.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

***Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 16 de Junho de 2025.***

Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

***RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA***
***VEREADOR – PSDB***

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBIDO
APODI-RN, 16 / 06 / 2025
HORA: 09 h 35 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)